



**Corregedoria da Justiça**  
Poder Judiciário do Estado do Paraná

Curitiba, 14 DE AGOSTO DE 2018  
Ofício-Circular nº 159/2018  
SEI nº 0031344-93.2018.8.16.6000

**Assunto:** Provimento sobre segurança tecnológica no plano de software e de hardware

Senhores Agentes Delegados do Estado do Paraná, Titulares e Interinos,

Encaminho a Vossas Senhorias cópia do Despacho GC 3172859, com orientações acerca da edição do Provimento nº 74/2018, que dispôs sobre os padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil e dá outras providências - documento nº 3167987.

É importante, desde logo, que os agentes delegados titulares e interinos comecem a adotar as providências necessárias à efetivação dos padrões tecnológicos exigidos, dando ciência a esta Corregedoria de eventuais obstáculos para a sua concretização.

Atenciosamente,

  
MÁRIO HELTON JORGE  
Corregedor da Justiça